PORTARIA N° 021/2015

"Suspende Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa".

***Gilnei Macari**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,*

Considerando, Art. 121 - § 1° - O período de recesso da Câmara municipal será de 10 de dezembro a 01 de fevereiro e de 10 de julho à 01 de agosto, de cada ano.

Considerando, A necessidade em se votar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), no primeiro período legislativo.

R E S O L V E:

***ART. 1°** - Suspender o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa do mês de julho até a votação final em plenário do Projeto de Lei 1277. – "Que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual de 2016 e da outras providencias".*

Parágrafo Único –Considera-se o início do recesso parlamentar do mês de julho o primeiro dia após a votação final em plenário do Projeto de Lei 1277.

***ART. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 10 de Julho de 2015.

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1° Secretario

ALCEU PENTEADO JUNIOR
Secretário Geral

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.